



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPÉ

Mês de referência:	setembro de 2017
Código Fipe:	002109-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla GLI 1.8 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação:	zm5mr55522rl
Data da consulta:	terça-feira, 14 de novembro de 2017 16:06
Preço Médio:	R\$ 53.719,00

DO USO

Clausula 2ª

O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Clausula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO

Clausula 3ª

O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Clausula 4ª

A presente locação terá o lapso temporal de validade de 06 (seis) meses, iniciando no dia 01/07/2017 e terminando no dia 31/12/2017, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Clausula 5ª

Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DA RESCISÃO

Clausula 6ª

É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

BRIVE LOCADORA E COMERCIO DE
SERVICIOS LTDA - EPP
RUA JURACY MAGALHAES, 650
PONTO CENTRAL - CEP: 44.075-115
CARRA DE SANTANA - BA
20.089.940/0001-061

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FEIRA DE SANTANA - BA
RUA ALBACAR MAGALHÃES, 550
PUNTO CENTRAL - CEP: 46.075-115
120.089.940/0001-061
OPERADORA E COMERCIO DE
CARTÃO DE CREDITO

NERIVALDO DE OLIVEIRA RIOS RG: 0973603097

[Handwritten signature]

1º TESTEMUNHA

Davidson de Magalhães Santos RG Nº: 138.746.834

[Handwritten signature]

DANILO DA SILVA BATISTA LEMOS CPF: 778.073.835-34

[Handwritten signature]

Feira de Santana/Ba, 01 de julho de 2017.



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Feira de Santana/Ba,

Clausula 8ª

DO FORO

O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejara a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula 7ª

V

BRUNO ANDRADE RIBEIRO MACHADO RG: 09595355900

Bruno Andrade Ribeiro Machado
2ª TESTEMUNHA

